



CAPITAL DO FÉLÍÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 34.244.218/0001-03, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1, Distrito de Santo Izidoro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. CLEMIR JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 048.248.719-48 e portador do RG nº 8.586.062-3 residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves, s/n, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 135/2019 celebrado na data de 30 de agosto de 2019, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. Em virtude da prorrogação do prazo do presente contrato o valor total do contrato passa a ser R\$ 633.105,84 (Seiscentos e trinta e três mil cento e cinco reais e oitenta e quatro reais), tendo o valor do quilômetro um aumento relativo a inflação acumulada de 2019 a 2021 pelo índice INPC de 11,28% distribuídos da seguinte forma:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída do Distrito de Santo Izidoro, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rota PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 40 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 20).</p>	12.710	4,44	56.432,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

<p>Percurso 2: Saída da Escola devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo do período vespertino, passando por Valdir Chequim, Ivan Carvalho, Cruz Alta, Adão Rodrigues, Linha José Martins, Sebastião Rosa, Antônio Dário, PR 471, São Cristóvão, Porto São Paulo do Iguçu, retorna pela PR 471, até Santo Izidoro (Escola). Vai para o Perobal, Ivalino Rotta, PR 471, retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h50; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 44 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 24). Percurso 3: Saída da Escola devolvendo os alunos do período vespertino e recolhendo do período noturno, passando pelo mesmo roteiro do percurso 1 e 2. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 20; Km/Dia: 41 (Asfalto: 12, Pedra Irregular: 8, Cascalho: 21). Percurso 4: Saída da Escola devolvendo os alunos do período noturno passando por parte do roteiro dos percursos 1 e 2 até a propriedade do Senhor Idalino. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Noturno, com início às 22h30; Número de Alunos: 10; Km/Dia: 30 (Asfalto: 8, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 12).</p>			
--	--	--	--

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<p>Serviço de transporte escolar: Percurso 1: Saída de Santo Izidoro passando pela Linha Kubiak, São Francisco, Linha Gafuri, Fabrício, Santo Izidoro, Escola. Saindo da Escola passando pela Linha Milaninho, Antônio Camuzzato, Celso Checossi, Celso Divensi, Santa Bárbara, João Rossi, retorna ao encruzo de Santa Bárbara, PR 471, Escola. Saída da Escola até o Major e retorna a Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Manhã, com início às 6h; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22). Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhendo os alunos para o período vespertino, no mesmo itinerário do percurso 1. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Tarde, com início às 11h50; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22). Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino e recolhendo os alunos do ensino médio e EJA do período noturno, percorrendo o mesmo itinerário do percurso 2. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Noturno, com início às 17h30; Número de Alunos: 15; Km/Dia: 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22). Percurso 4: Devolução dos alunos do período noturno, saindo da escola passando em Três Pontinhos, João Rossi, Santa Bárbara, Vitório Dário, Cruz Alta, Santo Izidoro, Escola. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 20 passageiros. Período: Noturno, com início às 22h30; Número de Alunos: 9; Km/Dia: 42 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 10, Cascalho: 22).</p>	13.776	4,44	61.165,44



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA
(art. 55, IV, Lei 8.666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 28 (vinte e oito) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 117.597,84 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, devera ser alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.

CLÁSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

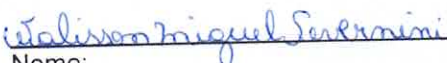
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA
CLEMIR JOSÉ DE SOUZA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF: 917.747.302-78

Nome:

CPF:

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ nº 10.249.260/0001-59**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes..

Valor atualizado do Contrato: R\$ 235.788,00

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:20CF332C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

135/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 34.244.218/0001-03**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 633.105,84

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:36839A87

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

136/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME – CNPJ nº 29.841.249/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 280.980,70

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C6C3E126

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

137/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **HELLEN CRISTINA FORALOSSO EIRELI – CNPJ nº 21.578.865/0001-00**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 520.698,50

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:6E44DA73

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

138/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LUCIR GALVÃO TRANSPORTES – CNPJ nº 32.292.857/0001-19**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 216.139,00

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:58D13791

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Pregão Presencial nº 42/2021, Processo Administrativo nº 94/2021, conforme medida Liminar expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Catanduvas - PR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:417EC7D2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 121/2021**

EDITAL Nº. 121/2021

27/08/2021

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionado:

Auxiliar de Serviços Gerais-20 Horas

Nome	Classificação
Diogo Gado	2º